

total mensal do Termo de Contrato com o aditamento proposto de R\$ 8.267.590,98 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa reais e noventa e oito centavos), o que irá representar um acréscimo de 4,7585% do valor mensal inicial atualizado do contrato, onerando as dotações orçamentárias 16.10.12.365.3025.4.360.3.3.90.39.00 e 16.10.12.365.3025.2.876.3.3.90.39.00, indicadas nas Notas de Reserva 55.419/2022 e 55.423/2022 (SEI 070553993). O valor total do aditamento para o período estimado de 01/12/2022 à 03/07/2024, será de R\$ 7.172.882,76 (sete milhões, cento e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, permanecerem como fiscais e gestores os servidores indicados por SME/COSERV/DIGECON - Infraestrutura e designados no Despacho exarado em SEI (060795619).

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COPED–GAB

6016.2022/0102852-5 - SME/COPED/NTC/TPA – Aquisição de mesas para Laboratório de Educação Digital para formação – LEDFOR/CEFOP - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 073066148), que acolho e com fundamento da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa CANTARES MAGAZINE - EIRELI - CNPJ: 07.831.740/0001-19, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços Nº 06/SME/2022 (SEI 071181385), para aquisição de mesas para Laboratório de Educação Digital para formação – LEDFOR/CEFOP, pelo valor total de R\$ 8.361,00 (oito mil trezentos e sessenta e um reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.3024.2.100.44905200.00.0, indicada na Nota de Reserva nº 67.419 (SEI 073025038) -

II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato os servidores indicados de acordo com as informações da SME/COPED/NTC/TPA (SEI 071124260).

CONSULTA PÚBLICA Nº 42/SME/2022

6016.2022/0102678-6 - OBJETO: Aquisição de títulos para o Acervo das Unidades Educacionais da Educação Infantil (Rede Direta, Indireta e Parceira), de Ensino Fundamental, Médio, CIE-JAs e Órgãos Centrais da Rede Municipal de Ensino.

COMUNICADO

Em resposta ao questionamento/sugestões da empresa abaixo relacionada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

PANTOGRAF

PERGUNTA 1: Item 1 - Todo lote proposto possui item para participação ampla a participação (75%) e participação exclusiva (25%). Esse modelo dificultada a distribuição dos livros (pois a mesma editora venderá os livros para 02 distribuidores distintos) e a Prefeitura terá uma perda financeira pois as duas empresas geralmente não conseguem igualar o mesmo % de desconto, nossa sugestão é que fosse adotado o mesmo critério da Consulta Pública 042 (onde um único grupo de livros foi direcionado para participação exclusiva de micro-empresa)

Item 5.3 do Termo de Referência "5.3 Caso algum livro aprovado esteja com sua publicação esgotada ou a editora não tenha mais os direitos autorais sobre a obra, a contratada deverá comunicar à SME, que fará a substituição por outro livro analisado e aprovado pela Comissão de avaliação ou equipe técnica.". Como atual fornecedor da SME, sugiro colocar a mensagem o livro a ser substituído deverá ser vendido pelo mesmo preço aprovado, sem possibilidade de alteração.

RESPOSTA 1: Item 1 - Informamos que para cumprimento do disposto nos arts. 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, a licitação será dividida em lotes destinados à participação ampla de quaisquer interessados e lotes destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte que preencham as condições estabelecidas no art. 1º, § 2º, Decreto Municipal 56.475/2015.

Item 5.3 - Consideramos pertinente a alteração sugerida pela empresa, alterando a redação do item para: "5.3 Caso algum livro aprovado esteja com sua publicação esgotada ou a editora não tenha mais os direitos autorais sobre a obra, a contratada deverá comunicar à SME, que fará a substituição por outro livro analisado e aprovado pela Comissão de avaliação ou equipe técnica."

Em complemento ao esclarecimento à empresa PANTOGRAF, bem como a análise técnica da COPED, não foram encontrados elementos na manifestação da empresa que excepcionem a regra geral. Sendo assim, será mantida a divisibilidade já proposta.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COPED–GAB

6016.2022/0122847-8 - SME/COPED/DIEFEM – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 074362269), que acolho e com fundamento da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 08.472.572/0001-85, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 20/SME/2022 (SEI 074211981), para prestação de serviços de Coffee Break, que será realizado no dia 06 de dezembro de 2022, na CEFORP (Centro de Formação de Professores) – Rua Estado de Israel, 200 – Vila Clementino, São Paulo – SP, pelo valor total de R\$ 1.012,20 (um mil doze reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.128.3011.2.180.33903900.00, indicada na Nota de Reserva nº 72.737/2022 (SEI 074425192) - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato os servidores indicados de acordo com as informações da SME/COPED/DIEFEM (SEI 074211992).

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0119817-0 - Acionamento da Ata de Registro de Preços 20/SME/2022 - Pregão Eletrônico: 48/SME/2022. - AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 08.472.572/0001-85 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break. - I. À vista das manifestações exaradas por SME/Cerimonial em SEI nº 074614955, que acolho e adoto como razão de decidir, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **TORNO SEM EFEITO** a autorização para contratação vertida no Despacho proferido em SEI nº 074364127 e publicado no DOC de 25/11/2022, página 75.

DESPACHO DA COORDENADORA – SME/COCEU-GAB

6016.2022/0123056-1 - Assunto: ATA de Registro de Preços nº 20/2022 – Própria - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break. I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da SME/COCEU SEI 074325373, e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito SEI 074486443, que acolho, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EM-

PRESARIAIS LTDA, CNPJ 08.472.572/0001-85, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 20/2022 SEI 070725950, Lote 1 - Item 2, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, na quantidade de 300 (trezentos) coffee break, pelo valor unitário de R\$ 21,41 (vinte e um reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total geral de R\$ 6.423,00 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.128.3011.2.180.33903900.00, indicada na Nota de Reserva nº 73.534/2022 SEI 074615021. II. Com fundamento no art. 66, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, ficam designados como fiscais e gestores do contrato os servidores indicados de acordo com as informações de SME/COCEU SEI 074325373.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 49/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a **Consulta Pública nº 49/SME/2022**, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, software e serviços de instalação de appliances de infraestrutura de rede e Datacenter, para atendimento a demanda de renovação da Solução de Backup e Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 07/12/2022, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0523 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2018/0063202-2 - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 05.457.677/0001-77 - Aplicação de penalidade – Multa - SETEMBRO/2018 - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as UEs da SME. Lote 08. - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 126/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica em 073579263, **ANULO E TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE APLICAÇÃO DE MULTA** (070600401), publicado no DOC de 17/09/2022 (070764294). - II. Com base na manifestação de SME/COSERV/DIGECON (063345023), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, após apreciação da defesa prévia da empresa (062167715), **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 3.676,10 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos), com base no Termo de Contrato nº 126/SME/2014 e nos cálculos referidos no SEI (066997088). - III. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2022/0123608-0- SME/CODAE – PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/SME/2022 – Objeto: Aquisição de 427.326 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e seis) unidades de Cestas de Suprimentos Alimentares (Cestas Básicas) destinadas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo (RME/SP), nos termos do estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 21/SME/CODAE/2022, Lote 2 – 75%. 1º Acionamento da Ata de Registro de Preços nº 21/SME/CODAE/2022 - No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SME nº 5.318, de 24/08/2020, à vista das informações que instruem o presente processo, notadamente a requisição de compras, a justificativa da área técnica responsável, a pesquisa de preço comprobatória da vantajosidade econômica realizada por COMPS/NUPEM e a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI xxxxx, com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 56.144/2015. I – AUTORIZO, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 21/SME/CODAE/2022, cuja Detentora é a Empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.920.177/0001-79 (Matriz) e CNPJ nº 01.920.177/0007-64 (Filial), para a aquisição de 427.326 (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e seis) unidades de Cestas de Suprimentos Alimentares (Cestas Básicas), destinadas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo (RME/SP) – Lote 2 – 75%, no valor unitário de R\$ 113,79 (cento e treze reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 48.625.425,54 (quarenta e oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); mediante comprovação de regularidade fiscal e à verificação dos documentos elencados na Instrução Normativa do nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. II - AUTORIZO, também, o processamento da Nota de Empenho, para o quantitativo de 427.326 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e seis) unidades de Cestas de Suprimentos Alimentares (Cestas Básicas), LOTE 2 - 75%, no valor total de R\$ 48.625.425,54 (quarenta e oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.30.16.6553-33903000-00, do orçamento vigente. III - DESIGNO, os Gestores e Fiscais, bem como seus Suplentes, indicados pelos Setores Técnicos da CODAE, em consonância com a área de competência e atividades, ficando designados conforme seguem: Artigo 4º: Gestor: Cleide de Oliveira - RF nº 730.841.8 - Suplente: Maria Lúcia A. R. de Moraes Ferranda - RF nº 728.947.2; Artigo 5º: Fiscal: Claudia Lopes Macedo - RF nº 774.617.7 - Suplente: Joseiane Alvares dos Santos Gotardi - RF nº 749.527.7. IV – DEMAIS PROVIDÊNCIAS APLICÁVEIS- 1 - À SME/CODAE/DIFIR, para as medidas que visam o processamento do documento financeiro; 2 - Em seguida à SME/CODAE/DICAE, para a lavratura do termo de contrato, providências quanto sua assinatura e publicação do extrato na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02. 3 – Demais medidas de prosseguimento cabíveis.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/DRE-IP/2022

6016.2022/0110890-1- OBJETO: Aquisição de Bens Permanentes para o Programa Recreio nas Férias - Edição Janeiro/2023.

COMUNICADO

Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às 8h do dia 30/11/2022 que será realizada através do sistema Comprasnet. O encerramento da Sessão Pública dar-se-á no dia 02/12/2022, às 17h. O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA PROCESSO 6016.2022/0124809-6 – PORTARIA Nº 523/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação – Ipiranga, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº Portaria nº 5.318/2020, RESOLVE:

I – Instituir a Comissão de Avaliação e Credenciamento constituída em atendimento ao Edital SME nº 07/2022, publicada no DOC de 09/11/2020, páginas 61,62, 63 e 64.

MEMBROS:

Lúcia Banyas Comotti, RF: 620.559.3

Elisângela dos Santos Freitas, RF: 791.617.5

Sheila Ferraz de Campos Trimer, RF: 824.705.6

II – A Comissão será composta dos servidores supramencionados sob presidência do primeiro nomeado, para atuar no âmbito da Diretoria Regional de Educação – Ipiranga.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

6016.2022/0110347-0 I. No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 5.318/2020, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e demais normas complementares aplicáveis à espécie AUTORIZO por Dispensa de Licitação, na Cotação Eletrônica nº 23/DRE-IP/2022, a aquisição de 10 (dez) Pilhas Alcalinas 23 A; Sistema Eletroquímico: Alcalina; Tensão Nominal: 12 V, no valor unitário R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos), e total de R\$ 38,70 (trinta e oito reais e setenta centavos), em favor da empresa 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 46.988.889/0001-68; e por contratação direta, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de 02 (dois) unidades de Cadeados 30mm Latão Maciço e haste em aço, valor unitário de R\$ 40,22 (quarenta reais e vinte e dois centavos) e 02 (dois) cadeados de 50mm Latão Maciço e haste em aço, valor unitário de R\$ 47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), no total de R\$ 175,98 (cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa MATHEUS DIAS CARDOSO 07628326145 - CNPJ: 47.761.293/0001-93. Total da aquisição R\$ 214,68 (duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). II. Outrossim, autorizo a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 16.11.12.122.3024.2.100.33903000.00, no valor total de R\$ 214,68 (duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). III. Com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO para fiscalizar e acompanhar a execução do presente contrato a servidora Daniela Cristiane Zoli Ferreira, R.F. 727.970.1/1, e em caso de impedimento legal designo como suplente a servidora Thais da Cruz Heer, R.F. 824.211.9/1, conforme doc. SEI nº (072234839). IV. Os servidores ora designados exercerão toda e qualquer função de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/14 e Portaria SF nº 170/20 e alterações subsequentes no âmbito de suas competências. V. Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

(SEI Nº 074625131) PROCESSO Nº 6016.2020/0076146-2 ATA DA COMISSÃO INSTI-TUÍDA PELA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 231/2021

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na sala da DICEU do prédio da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, instituída pela Portaria nº 231/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 16 de outubro de 2021, página 13 e retificada em 12 de novembro de 2022, página 67, para conferência dos documentos e da proposta de trabalho, no caso dos Oficineiros, enviados pelos candidatos inscritos como Coordenadores de Polo, Agente de Recreação e Oficineiros, para atuarem nos polos do Programa Recreio nas Férias e em demais ações da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, tais como: PTRF Grêmio Estudantil, Virada Esportiva, Virada Sustentável, Virada Cultural, Virada Inclusiva, Visitas Monitoradas e Atividades de Extensão de Jornada dos CEUs, CECIs, e outras atividades que envolvam cultura, esporte, turismo e lazer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, de acordo com as atribuições especificadas no item 2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 06/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 21 de agosto de 2020, às páginas 55, 56 e 57 e Retificações, publicada no DOC de 02/09/2020, página 31, de 23/09/2020, página 29, de 05/03/202, página 59, de 31/12/2021, página 56 e o Termo de Aditamento, no DOC de 18/08/2022, página 76.

Compareceram à reunião: Lúcia Banyas Comotti, RF: 620.559.3, Elisângela dos Santos Freitas, RF: 791.617.5, Sheila Ferraz de Campos Trimer, RF: 824.705.6.

Após conferência dos documentos apresentados e da proposta de trabalho dos oficineiros, e estando os mesmos em consonância com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2020, **APTOS PARA O CREDENCIAMENTO** os candidatos conforme segue:

Nome CPF Função
Anderson Sebastião Torres da Silva 421.346.038-01 Coordenador de Polo
Priscila Gomes de Figueiredo 388.512.348-76 Coordenador de Polo
Bruno Santos Sabino 399.933.788-52 Oficineiro - Capoeira
Matheus Henrique Gonçalves Silva 454.163.928-94 Oficineiro - Artes Plásticas e Visuais
Rebeca Lopes Maluf 420.047.868-41 Oficineiro - Música
Adinóia de Souza Barros Rissato 307.593.878-50 Agente de Recreação
Adriana Alves da Costa dos Santos 149.148.508-69 Agente de Recreação
Alessandra Dias da Silva 314.146.188-08 Agente de Recreação
Ana de Oliveira França 301.563.588-32 Agente de Recreação
Andréa de Oliveira Cinotti 293.978.158-30 Agente de Recreação
Anderson Sebastião Torres da Silva 421.346.038-01 Agente de Recreação
Andressa Zarella da Costa 223.153.758-35 Agente de Recreação
Cássia Cristina Sampaio Campos 163.103.808-77 Agente de Recreação
Cristina Ferreira Gomes da Silva 311.797.188-28 Agente de Recreação
Dayanna Santos Silva 363.523.368-41 Agente de Recreação
Edna Catarina de Lima 246.087.958-05 Agente de Recreação
Edneide Silva do Carmo 357.396.318-82 Agente de Recreação
Eliane de Jesus Santos 779.107.455-91 Agente de Recreação
Elione Freitas Brito 003.771.625-58 Agente de Recreação
Fabiana Camilo 306.284.148-62 Agente de Recreação
Francineide de Oliveira Silva 087.242.998-98 Agente de Recreação
Gildemir de Oliveira Barbosa 073.572.088-69 Agente de Recreação

Giovanna Pereira Campelo dos santos 490.781.118-79 Agente de Recreação
Hercília Aparecida Cardoso de Santana 299.439.368-94 Agente de Recreação
Iara Santos de Novais 287.532.568-08 Agente de Recreação
Joselia da Costa Moreira do Nascimento 295.522.078-78 Agente de Recreação
Katia Freire Silva de Assis 262.612.188-62 Agente de Recreação
Katia de Oliveira Lucena Mudesto 303.481.168-37 Agente de Recreação
Leandra Carmen Cardoso Xavier 293.580.738-37 Agente de Recreação
Livia Cristina Faro do Rosário 272.361.348-80 Agente de Recreação
Luciana Martins Gomes Silva 368.707.528-18 Agente de Recreação
Luciana Silva Samartini 271.366.628-77 Agente de Recreação
Luiz Henrique Abreu 178.500.508-19 Agente de Recreação
Maria Eleuza Hortência da Silva 161.150.798-70 Agente de Recreação
Maria de Lourdes Pereira de Oliveira 916.657.013-15 Agente de Recreação
Maria Neuza Barbosa de Queiroz 111.518.398-25 Agente de Recreação
Marilene Cavalcante de Souza 001.438.403-55 Agente de Recreação
Marina Bueno Brandão Geraldo 394.004.618-36 Agente de Recreação
Monica das Virgens do Valle dos Santos 475.606.598-88 Agente de Recreação
Ornecina do Nascimento Lira 292.229.428-50 Agente de Recreação
Patrícia Aparecida da Costa Pereira 281.598.568-30 Agente de Recreação
Prícila Galdino Scaramello 308.588.028-30 Agente de Recreação
Priscila Ferreira da Silva 286.205.868-82 Agente de Recreação
Priscila Gomes de Figueiredo 388.512.348-76 Agente de Recreação
Priscylla Teixeira de Oliveira Brito 225.769.538-08 Agente de Recreação
Rafaela Araujo Santos 426.371.348-60 Agente de Recreação
Raila do Vale Beserra 422.188.978-06 Agente de Recreação
Raquel Gomes Neves 126.360.808-64 Agente de Recreação
Raquel Rosa Martins Neves 261.470.168-81 Agente de Recreação
Rodrigo José de Almeida Santos 438.641.428-22 Agente de Recreação
Sara Fontes Jordão 289.281.368-90 Agente de Recreação
Simone Aparecida Nobrega do Nascimento 257.939.638-12 Agente de Recreação
Sthephanny Maria da Silva Oliveira 438.076.368-46 Agente de Recreação
Thaina Galdino da Silva 236.104.678-43 Agente de Recreação
Thais Schoenwetter Zaneti 380.275.618-50 Agente de Recreação
Thalita de Sousa Ribas 406.350.528-65 Agente de Recreação
Foram considerados **NÃO APTOS PARA O CREDENCIAMENTO** os candidatos abaixo elencados, por não apresentarem documentação em consonância com os itens do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 06/2020, conforme a indicação:
Nome CPF Função Itens
Janaina Gislene Xavier 257.024.128-85 Coordenador de Polo 4.2 - 4.3.1 - 4.3.9 - 4.3.10 - 7.1.3.1
Leandro Lago da Silva 292.363.608-23 Coordenador de Polo 4.3.4 - 7.1.3.2 - 7.1.4
Thais Mendes Moura Carneiro 395.019.008-27 Coordenador de Polo 4.2 - 7.1.3.1
Janaina Gislene Xavier 257.024.128-85 Oficineiro - Música 4.2 - 4.3.1 - 4.3.7 - 4.3.8 - 4.3.9 - 4.3.10 - 7.1.3.1 - 7.1.3.3.1 - 7.1.4
Mercedes Maria Pessoa 256.322.836-79 Oficineiro - Jogos e Brincadeiras Circenses 4.2 - 4.3.1 - 4.3.5 - 4.3.7 - 4.3.8 - 4.3.9 - 4.3.10 - 7.1.3.3.1 - 7.1.4
Mercedes Maria Pessoa 256.322.836-79 Oficineiro - Jogos de Tabuleiro 4.2 - 4.3.1 - 4.3.5 - 4.3.7 - 4.3.8 - 4.3.9 - 4.3.10 - 7.1.3.3.1 - 7.1.4
Rebeca Lopes Maluf 420.047.868-41 Oficineiro - Cultura Africana e Cultura Afro-Brasileira 4.2 - 4.3.8 - 4.3.9 - 7.1.3.3.1 - 7.1.4
Thais Mendes Moura Carneiro 395.190.0827-27 Oficineiro - Artes Plásticas e Visuais 7.1.4
Thais Mendes Moura Carneiro 395.190.0827-27 Oficineiro - Arquitetura, Urbanismo - Design 4.2 - 4.3.7 - 4.3.8 - 7.1.3.2 - 7.1.3.3.1
Alexandre Erlin Trevisan 180.173.468-24 Agente de Recreação 4.2 - 4.3.2 - 4.3.4 - 4.3.9 - 4.3.10 - 7.1.3.2 - 7.1.4
Aline Lorenzon 300.727.778-77 Agente de Recreação 7.1.4
Angela Maria de Toledo 892.353.718.72 Agente de Recreação 4.2 - 4.3.2 - 4.3.4 - 4.3.9 - 4.3.10 - 7.1.3.2 - 7.1.4
Bruno Santos Sabino 399.933.788-52 Agente de Recreação 7.1.4
Cássia Anselmo de Macedo 290.198.128-31 Agente de Recreação 7.1.4
Edna Rufino da Silva 245.165.378-59 Agente de Recreação 4.2 - 4.3.1 - 4.3.2 - 4.3.4 - 4.3.5 - 4.3.9 - 4.3.10 - 7.1.3.2
Eduardo Almeida Rodrigues 497.815.118-00 Agente de Recreação 4.2 - 4.3.1 - 4.3.2 - 4.3.3 - 4.3.4 - 4.3.5 - 4.3.9 - 4.3.10 - 7.1.3.2 - 7.1.4
Gabriela Martins Gomes Neto 459.435.368-17 Agente de Recreação 7.1.4
Gerlíce Brasil da Silva 270.44.546-78 Agente de Recreação 4.2 - 4.3.2 - 4.3.9 - 7.1.3.2 - 7.1.4 -
Isabel Schebli Reis Santos 443.470.748-59 Agente de Recreação 7.1.4
Katia Quitéria da Silva 361.884.138-85 Agente de Recreação 4.2 - 4.3.2 - 4.3.9 - 4.3.10 - 7.1.4
Lucia Augustinho do Nascimento Mauricio 229.010.318-70 Agente de Recreação 4.2 - 4.3.5 - 4.3.9 - 4.3.10 - 7.1.3.2 - 7.1.4
Magali Rodrigues da Silva Cavalcante 264.954.968-85 Agente de Recreação 4.2 - 4.3.2 - 4.3.4 - 4.3.5 - 4.3.9 - 4.3.10 - 7.1.3.2 - 7.1.4
Mariana de Oliveira Alves 426.680.818-66 Agente de Recreação 4.2 - 4.3.1 - 4.3.2 - 4.3.4 - 4.3.5 - 4.3.9 - 4.3.10 - 7.1.3.2 - 7.1.4
Marília Alves do Nascimento 091.095.176-42 Agente de Recreação 4.2 - 4.3.9 - 4.3.10 - 7.1.4
Mateus Francisco Amorim 505.524.618-90 Agente de Recreação 4.2 - 4.3.1 - 4.3.2 - 4.3.3 - 4.3.4 - 4.3.5 - 4.3.9 - 4.3.10 - 7.1.3.2 - 7.1.4
Mercedes Maria Pessoa 256.322.838-79